

Protocolos e diretrizes de Biossegurança

COLÉGIO UNIFEV

2021

PROTOCOLO E DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA DO COLÉGIO UNIFEV

Mantenedora da FEV

Diretoria Executiva – Celso Penha Vasconcelos

Reitoria – Osvaldo Gastaldon

Gestor Administrativo – Raynner Antonio Toschi Silva

Equipe Pedagógica da Escola Votuporanguense de Ensino – Colégio UNIFEV

Diretora Pedagógica – Terezinha Joana Carvalho Amaral

Coord. Ensino Fundamental I – Joana D'arc Soares Bafoni Prates

Coord Ensino Fundamental I – Tânia Cristina Ramalho Casado Silveira

Coord. Ensino Fundamental II – Maria da Cruz Martins Viola

Coord. Ensino Médio – Adriana Naime Pontes Passoni

Psicólogas e Psicopedagogas:

Jaqueline Albuquerque de Souza

Melina Rodrigues dos Santos Hercos

Rita de Cássia Magossi Cabral

1. Introdução

Em razão da crescente disseminação do coronavírus no Brasil e o posicionamento das autoridades da saúde pelo bem-estar preventivo de alunos, de professores e de colaboradores de todo o país; considerando os planos já desenvolvidos e divulgados pelas autoridades sanitárias e regulatórias em suas diversas instâncias para a gradual retomada das atividades educacionais; em consonância com essas diretrizes e regramentos de biossegurança estabelecidos, bem como consciente da importância da adoção das medidas de prevenção e mitigação à propagação da Covid-19, a Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio UNIFEV, por meio de sua equipe gestora, vem junto ao seu público interno, constituído por pais, alunos e colaboradores, divulgar os protocolos a serem adotados para a segura continuidade dos estudos.

Contando com a plena compreensão e engajamento de todos os envolvidos para o alcance da biossegurança desejada, agradecemos antecipadamente.

**Atenciosamente,
A Coordenação/Direção.**

2. Protocolos Setoriais

Para melhor detalhamento do plano de retorno às atividades de aulas presenciais e em respeito às necessidades e condições específicas para cada grupo de

estudantes, de acordo com a respectiva faixa etária, as diretrizes foram distribuídas de forma setorial como iremos expor.

3. Acolhimento

Momento de fundamental importância, tanto para famílias, como para os alunos. Para que isto ocorra, a palavra chave será a **COMUNICAÇÃO** entre escola/família; professor/aluno e todos os profissionais que compõem o ambiente escolar.

Como procederemos?

Com o auxílio do Curso de Medicina e das psicólogas da escola, nas primeiras semanas, orientaremos sobre a doença (Covid-19), transmissão, tratamento, contatos com superfícies, uso correto dos banheiros, brincadeiras e como manter o distanciamento; e a intensificação da higienização, assim como os aspectos socioemocionais, afetividade, responsabilidade, apoio social. Nas primeiras semanas, realizaremos treinamento com as crianças, reforçando o protocolo da Secretaria de Saúde de São Paulo.

3.1. Distanciamento social

3.1.1. Proibir eventos que promovam a concentração de pessoas, como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos, entre outros, até que as autoridades de saúde estabeleçam o fim da necessidade do distanciamento social;

3.1.2. Adotar ensino remoto combinado ao retorno gradual das atividades presenciais;

3.1.3. Manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças do Ensino Infantil;

3.1.4. Utilizar, sempre que possível, marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5m;

3.1.5. Cumprir, obrigatoriamente, o distanciamento mínimo de 1,5m em todas as direções, durante a formação de filas;

3.1.6. O uso das salas dos professores, de reuniões e de apoio, deve ser, obrigatoriamente, limitado a grupos de, no máximo, 5 pessoas conforme preconiza a Secretaria de Saúde e respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas. Sugere-se a demarcação de mesas e cadeiras interditadas que facilitem esse distanciamento;

3.1.7. As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e tenha a separação de uma estante para recebimento de livros devolvidos (manuseados no interior da biblioteca ou retirados para utilização externa), que deverão permanecer em quarentena por 5 dias antes de devolvê-los ao acervo ou tornar a emprestá-los.

4. Protocolos de higiene/distanciamento social e condições de saúde na escola

4.1. Recomendar aos pais/responsáveis para aferirem a temperatura em casa. Caso a temperatura do aluno esteja acima de 37°C, a recomendação é permanecer em casa, assim como tosse e qualquer sintoma gripal;

4.2. Aferir, na entrada da escola, a temperatura dos alunos e de todos os profissionais envolvidos no trabalho utilizando o termômetro Digital Infravermelho;

4.3. Higienizar as mãos com uso de álcool 70% na entrada da escola. Também disponibilizaremos álcool gel 70% em todas as salas de aulas/ pátios/ corredores/ banheiros e sabonetes antibacterianos para a lavagem das mãos;

4.4. Sugerir aos alunos que lavem as mãos com água e sabão antes da entrada na sala de aula/ biblioteca/ recreio/ uso do banheiro/ após espirrar/ antes e depois de colocar a máscara (senão for possível, utilizar o álcool gel);

4.5. Tapetes higienizados com água sanitária na entrada de cada bloco;

4.6. Todos os ambientes serão higienizados nas trocas de turmas;

4.7. Em cada sala, as carteiras serão assinaladas onde o aluno deverá sentar mantendo o distanciamento de acordo com as normas dos órgãos de saúde (1,5m).

4.8. Uso obrigatório de máscara. O aluno deverá trazer duas máscaras de casa embaladas em saco plástico para executar a troca após o recreio se sujar ou molhar a mesma. Também a família que optar pelo uso do Face Shield (visor de proteção), poderá trazer a criança com ele. Isto é opcional, mas não descarta o uso obrigatório da máscara (de preferência, descartável).

4.9. Cada ciclo (Ed.Inf/Ens. Fund I e II e E.M) tem à sua disposição banheiros com álcool gel, sabão antibacteriano líquido, papel toalha, papel higiênico e número de cabines sanitárias suficientes para atender aos alunos com segurança. Os banheiros serão higienizados por turno. À criança, deverá ser ensinada a dar a descarga com a tampa do sanitário fechado.

4.10. O uso dos ares condicionados será evitado abrindo as janelas e portas para uma melhor ventilação e fluxo de ar. Os ares condicionados, se forem usados, serão limpos de forma efetiva a cada 20 ou 30 dias.

4.11. Conscientização das prevenções à COVID-19 por meio de campanhas: cartazes, palestras, orientações contidas na cartilha que será enviada online para a família e publicidades virtuais.

4.12. A família deverá providenciar a higienização diária do material escolar e colocar dentro da mochila. Orientar a criança não emprestar e nem pedir emprestado nenhum material ou mesmo a máscara aos amigos.

4.13. A escola possui um espaço com pessoas capacitadas para atendimento aos alunos que apresentarem algum sintoma. Neste caso, a família será comunicada imediatamente e deverá buscar o aluno, que ficará neste ambiente isolado até a chegada da família.

5. Rotina Escolar

5.1. As aulas serão transmitidas simultaneamente para quem estiver remoto. A transmissão continuará sendo pela plataforma da Microsoft Teams, utilizando equipamento específico para isso.

5.2. As carteiras das salas de aulas serão demarcadas com 1,5m de distância umas das outras, determinando um lugar fixo para cada aluno.

5.3. Nos espaços coletivos de convivência, faremos um escalamento por turmas/ciclos/anos ou séries.

5.4. Os horários de entrada, recreios e saídas, serão organizados em sistema de revezamento por ciclos (o lanche será realizado nas salas de aulas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, até as crianças entenderem o distanciamento).

5.5. Para evitar aglomeração ao chegar a escola, o aluno deverá ir direto para sua sala de aula e higienizar sua carteira com papel toalha e álcool 70% (fornecido pela escola), mesmo que as mesmas já tenham sido higienizadas.

5.6. No atendimento ao público, manteremos distanciamento de 1,5m. Em caso de demanda que precise ser presencial, implantaremos agendamento prévio, uma vez que a entrada dos pais/responsáveis na escola está restrita.

5.7. Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano), solicitar que as crianças não tragam nenhum brinquedo ou outro tipo de objeto que não seja de uso pedagógico. A escola usará materiais e brinquedos possíveis de serem lavados e higienizados.

5.8. Evitar o uso de tecidos e panos nas aulas de artes durante as atividades de aula. Uso de papéis descartáveis para toda e qualquer atividade dentro da escola.

5.9. As aulas de Educação Física serão, preferencialmente, ao ar livre, respeitando o distanciamento com uso de máscaras e somente materiais individuais.

5.10. As entradas serão divididas em três lugares:

- Educação Infantil e 1ºs Anos do Ensino Fundamental I, entrarão às 07h30, pela rampa de acesso do bloco da Educação Infantil do Colégio Unifev.
- Educação Fundamental I, (2º aos 5º anos), entrarão às 07h30, pela rampa/escada do pátio novo do Colégio Unifev.
- Ensino Fundamental II (6º aos 9º anos), entrarão às 07h10, pelas escadas e rampas do pátio novo.
- Ensino Médio (Colegiais), entrarão às 07h10, pela rampa do bloco 3, prédio administrativo da Unifev.

6. Laboratório

Para realizar as atividades nos laboratórios, deverá ser obedecido o protocolo de higienização de todos os equipamentos, das bancadas, do chão e a demarcação das bancadas com o distanciamento de 1,5m, seguindo as determinações da Secretaria de Saúde.

Nas aulas de informática, os laboratórios, as mesas, equipamentos e instrumentos de uso individual serão higienizados por turno. E também estará disponível álcool

gel e papel toalha.

7. Lanchonete (Cantina Escolar)

7.1. Priorizamos o lanche vindo de casa, que deverá estar embalado em papel filme PVC (tipo plástico), no próprio saco plástico ou embalado em papel alumínio. Educar as crianças para que não troquem o lanche com o colega de sala.

7.2. Aos poucos, a cantina escolar estará funcionando de acordo com o protocolo de saúde determinado para bares e restaurantes. As vendas das fichas serão feitas diretamente para a família. O aluno não deverá trazer dinheiro. Estas fichas serão vendidas no estacionamento da escola, onde será montado um espaço para que isto ocorra.

7.3. Orientar seu filho que a máscara só será retirada ao iniciar o lanche. Se for de tecido, está será guardada em um saco plástico (vindo na mochila) e substituída pela outra. A escola solicita que seja enviada no mínimo 2 máscaras diariamente. Se a máscara for descartável joga-la na lixeira de material descartável para este fim.

7.4. A cantina, neste início, não estará servindo refeições (almoço).

8 Colaboradores da Limpeza

8.1. Todos os colaboradores estarão equipados com os EPIs determinados pelos órgãos oficiais.

8.2. Os espaços comuns serão higienizados com produtos sanitizantes (de limpeza e desinfetantes) com novas rotinas de limpeza reforçadas nos locais que ficam mais expostos ao toque das mãos como mesas/carteiras/ maçanetas das portas/ corrimões/ computadores das salas e os banheiros, lavatórios e bebedouros. Estas limpezas serão realizadas entre os turnos das aulas.

8.3. Uso de luvas ao executar a limpeza e o recolhimento dos sacos de lixo dos locais, separados por ambientes, fechando bem e descartá-los nos lugares determinados.

9. Grupo de risco

Os alunos que se encontram no grupo de risco, conforme normativa da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, não participarão das atividades presenciais (apresentação de atestado médico), mas participarão remotamente.

10. Normas para Educação Infantil.

10.1. Solicitar que tanto na entrada/saída da criança da escola, se possível, a mesma pessoa execute este trabalho, mantendo sempre o distanciamento e uso de máscaras. A permanência da família no ambiente escolar está proibida (por enquanto).

10.2. Os intervalos serão intercalados entre as turmas para reduzir o contato e sempre supervisionados pelo grupo de colaboradores da escola.

10.3. Não enviar nenhum tipo de brinquedo/jogos ou outro material que não seja de uso pedagógico. Os educadores deverão observar se isto ocorre e corrigir o fato avisando novamente a família.

10.4. As atividades ao ar livre serão priorizadas e todos deverão usar máscaras.

10.5. Incentivar a criança a lavar as mãos com água e sabão, tanto em casa como na escola (se não puder, usar álcool gel), e, ao chegar da escola, a criança deverá tomar banho.

10.6. As crianças não devem manipular alimentos durante as atividades pedagógicas e a observação disto será feita pelos educadores da sala.

10.7. Os brinquedos educativos da escola serão higienizados previamente antes do uso de cada turno, por ser de uso comum.

11. Recomendações

11.1 Recomendamos aos senhores pais/responsáveis a importância da manutenção das normas de segurança para o nosso retorno de forma correta e eficaz, sem prejuízo para nenhuma das partes envolvidas.

11.2. As respectivas coordenadoras dos ciclos irão recolher e analisar as declarações enviadas para a escola, para que possamos fazer a rotatividade dos alunos para as quais se aplicam todas as medidas sanitárias e educacionais contidas neste protocolo.